

Termo de Referência para elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA referente a licenciamento ambiental de todas atividades no município de São Mateus

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA a ser apresentado, pelo consultor técnico à SEMMA, com vistas a complementação das informações técnicas e ambientais nos processos de licenciamento ambiental.

O Plano deverá espelhar, de forma clara, o empreendimento e sua inserção no meio ambiente com todas as suas medidas mitigadoras e compensatórias.

OBS 1: Todos documentos devem ser assinados pelos respectivos responsáveis técnicos.

OBS 2: A documentação deverá ser apresentada na ordem em que está relacionada para aceitação pelo protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PCA

1- Descrição Geral do Empreendimento

– Localização, mapa georeferenciado com polígono com coordenadas UTM e vias de acesso, contendo a descrição detalhada de como chegar à área e a sua ilustração com planta baixa do empreendimento. (quando solicitar LI todos os projetos devem estar aprovados pelos órgãos competentes e devem ser apresentados junto com os outros documentos)

2 - Caracterização do Empreendimento:

2.1- Extensão da área a ser licenciada;

2.2- Caracterização de acordo o Plano Diretor Municipal de São Mateus, identificando a zona que está inserida a atividade;

2.3- Descrição das etapas do projeto; (caso o empreendimento não esteja instalado)

2.4- Descrição de cada etapa do sistema produtivo do empreendimento. (quando já instalado)

3 - Diagnóstico Ambiental

3.1- Definição da Área de Influência Direta (AID) – local do empreendimento e da Área de Influência Indireta (AII) – região afetada pelo impacto paisagístico, transporte, poeira, efluentes, ruídos e vibrações.

3.2- Direção e intensidade dos ventos;

3.3- Identificação dos mananciais hídricos próximos e respectiva bacia;

3.4- Identificação das áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal na AID conforme legislação vigente;

3.5- Descrição dos solos e suas relações com a geologia e geomorfologia local, comentando sobre a susceptibilidade à erosão e permeabilidade;

3.6- Caracterização dos ecossistemas existentes na área a ser licenciada;

3.7- Informações básicas de cunho sócio-econômico do entorno como: assentamentos populacionais, indústrias e atividade agropecuária;

ESTAS INFORMAÇÕES SÃO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO E NÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DE FORMA GERAL, CASO NO LOCAL ALGUM ITEM NÃO SEJA APLICADO FAVOR DESCONSIDERAR TAL ITEM.

4 - Impactos Ambientais:

Caracterização dos impactos ambientais gerados nos diferentes ecossistemas (solo, fauna e flora, água e ar) e impactos decorrentes das diferentes fases do projeto, definindo sua área de influência.

IMPACTOS GERADOS COM A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA.

5 – Prognóstico da implantação das medidas mitigadoras e compensatórias:

As medidas a serem apresentadas nos sub-itens abaixo deverão conter justificativas técnicas e cronograma explícito da implantação das medidas nas distintas fases do empreendimento:

5.1- Descrição das medidas a serem tomadas para a proteção das áreas protegidas definidas no item 3.4 e identificadas nas Áreas de Influência Direta e Indireta;

5.2- Discussão em texto claro sobre as medidas a serem implantadas durante as diferentes fases do empreendimento em decorrência dos impactos identificados em cada meio, bem como suas justificativas técnicas e documentação fotográfica:

5.2.1- Detalhamento das medidas mitigadoras a serem implantadas visando minimizar os impactos;

5.2.2- Detalhamento das medidas compensatórias a serem implantadas visando compensar os impactos.

Estes detalhamentos devem abordar, os seguintes aspectos: Ruídos; Efluentes atmosféricos; Efluentes líquidos; Efluentes industriais; Resíduos sólidos; Drenagem pluvial; Contenção de encostas/aterros; Recomposição paisagística; Preservação do patrimônio cultural, natural e paisagístico; Atendimento a demanda por equipamentos de educação, saúde e recreação.

5.3- Cronograma de implantação das medidas mitigadoras e compensatórias;

5.4- Proposição para uso futuro, quando da manutenção das medidas no empreendimento com apresentação em texto claro.

6- Equipe Técnica

Relação da equipe técnica responsável, com a devida assinatura, endereço e atividade o qual é responsável. O responsável pelo PCA deve identificar o número do cadastro técnico na SEMMA.

7- Anexos

8.1 Anotações de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais em relação à elaboração e execução do projeto, cada qual com sua atividade técnica pertinente.

Buscamos com este termo orientar os consultores para a execução de um plano de controle ambiental voltado para o empreendimento em questão, deixando de lado informações que não cabem ao interesse do licenciamento ambiental.